

Officio de 28 de Julho de 1822. da Camara  
da Cidade, Capital da Provincia de Goyas,  
Representando os gravissimos prejuizos  
em q. desgraçadamente se vao abismando  
os habitantes daquelle Paiz, pela falta de  
liberdade, seguranca publica, e de pro=  
priedade; apresenta documentos do dis=  
gracado estado em que se achao os Sares,  
e p' isto, os motivos fuctun dados logo  
a' falta das Eleicoes de Procurador Ge=  
ral da Provincia, dos novos Representados,  
expondo por ultimo, que se aquella  
Provincia nao obtiver quanto antes de  
S. M. I., a indispensavel providencia  
para que o Governo daquelle Capital te=  
nha hum poder energico, e capaz de afogar  
os odios, as faccoes, e partidos, e de fi=  
tuar a reuniao de toda a Provincia vis=  
to q. ja' muitos dos seus Cidadãos tra=  
tao de transportar-se para outros  
Paizes, e cahira' ~~em hum~~ em hum  
decidida Anarchia.

AC 1823.C-18.449-ANEXO 178